DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72809/2026, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia destinado à implantação de Playground, Academia ao Ar Livre e Bebedouro Coletivo, na Praça do bairro Patrimônio, neste município, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30/10/2026 até às 13:30 horas do dia 18/11/2026, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 18/11/2026, LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 29 de outubro de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16856/2026, Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia para execução das obras de construção de sanitários nas dependências da Praça do bairro Nosso Teto, neste município, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 30/10/2026 até às 08:30 horas do dia 19/11/2026, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 19/11/2026, LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 29 de outubro de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026, PROCESSO SEI Nº 3512001.412.00000572/26-20 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20572/2026, Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento na Praça localizada no Bairro São Sebastião, em atendimento a Emenda Impositiva nº 47/2025 – Câmara Municipal, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14:00 horas do dia 30/10/2026 até às 13:45 horas do dia 16/11/2026, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 19/11/2026, LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 29 de outubro de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 867, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, os períodos de apuração de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, em favor da Senhora Maria Cristina da Silva Antonio – portadora do Registro Geral n.º 35.***.3**-2 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Gari (varredor de ruas), passando a vigorar com a redação abaixo.

I – 1.º período apurado de 15 de Setembro de 2008 a 12 de Abril de 2014;

II – 2.º período apurado de 13 de Abril de 2014 a 12 de Outubro de 2019.

Art. 2.º - **CONCEDER**, para a funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 3.º período apurado de 13 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 30 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 868, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, os períodos de apuração de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, em favor do Senhor Sebastião Nicesio Pereira – portador do Registro Geral n.º 8.4**.3** SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Operador de Maquinas II, passando a vigorar com a redação abaixo.

I – 1.º período apurado de 01 de Outubro de 1999 a 28 de Novembro de 2004;

II – 2.º período apurado de 29 de Novembro de 2004 a 29 de Novembro de 2009;

III – 3.º período apurado de 30 de Novembro de 2009 a 03 de Dezembro de 2014;

IV – 4.º período apurado de 04 de Dezembro de 2014 a 17 de Dezembro de 2019.

Art. 2.º - **CONCEDER**, para o funcionário público municipal mencionado no caput do artigo anterior, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 5.º período apurado de 18 de Dezembro de 2019 a 27 de Setembro de 2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 869, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, o período de apuração de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, em favor da Vanessa Aparecida de Souza Pereira – portadora do Registro Geral n.º 45.***.9**-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, passando a vigorar com a redação abaixo.

I – 1.º período apurado de 04 de Fevereiro de 2016 a 05 de Junho de 2021.

Art. 2.º - **CONCEDER**, para a funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 2.º período apurado de 06 de Junho de 2021 a 23 de Setembro de 2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 23 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 870, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, os períodos de apuração de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06

de Março de 2.013, em favor da Senhora Joana Darc de Queiroz Gonzaga da Silva – portadora do Registro Geral n.º 25.***.7**-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Berçarista, passando a vigorar com a redação abaixo.

I – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2023;

II – 2.º período apurado de 01 de Janeiro de 2024 a 05 de Março de 2009;

III – 3.º período apurado de 06 de Março de 2009 a 06 de Junho de 2014;

IV – 4.º período apurado de 07 de Junho de 2014 a 21 de Setembro de 2019.

Art. 2.º - **CONCEDER**, para a funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 5.º período apurado de 22 de Setembro de 2019 a 08 de Setembro de 2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 08 do mês de Setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 871, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, o Senhor Eduardo Gontijo Ferreira – portador do Registro Geral n.º 24.***.9**-2 SSP/SP, 20.º classificado pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Manutenção de Veículos.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeado no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial IV, Faixa 1 - Referência Piso “P 07”, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Outubro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....